Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /2021

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de efetivar a LEI No 1.832, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005, artigo 5º, parágrafo 3º.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de de efetivar a LEI No 1.832, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005, artigo 5º, parágrafo 3º, que dispõe do seguinte:

" III. Promover, através de campanhas permanentes, o controle de natalidade dos animais domésticos, através da implantação da castração gratuita, aos que, comprovadamente, não possuírem condições para arcar com as despesas e gastos atinentes. "

JUSTIFICATIVA:

Justifico-lhe esta indicação, com intuito de reduzir gradualmente a população de animais domésticos, afim de evitar o abandono, recorrente do grande número de reprodução. Contribuindo também para o controle de zoonoses, e em benefício da saúde pública.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 08 de Fevereiro de 2021

José Mário Ferreira
José Mario (PATRI) - Autor

Lida na sessão de 08/02/2021
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho - 1º Secretário

Despacho em 08/02/2021
Ofício nº _____/_____

Lincoln Petrus De Castro - Presidente